

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Documento de Formalização da Demanda 193/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 193/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
33º B I Mec	30/10/2026 00:00	160209	VICTOR AUGUSTO DE MIRA SILVA

Descrição sucinta do objeto

A aquisição de acessórios para fardamento, tais como sutaches, distintivos, divisas, bandeiras e símbolos de Organização Militar (OM).

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de acessórios para fardamento, tais como sutaches, distintivos, divisas, bandeiras e símbolos de Organização Militar (OM), é essencial para a **Companhia de Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada (Cia Cmdo da 15ª Bda Inf Mec)**, **Companhia de Comunicações Mecanizada (Cia COM Mec)** e **33º Batalhão de Infantaria Mecanizado (33º BI Mec)**. Esses itens são fundamentais para garantir a padronização e a identidade visual conforme estabelecido pelos regulamentos militares, assegurando a uniformização dos militares e a distinção hierárquica e funcional.

A padronização dos acessórios de fardamento é crucial para reforçar a identidade e o espírito de corpo, elementos essenciais para a disciplina e o reconhecimento institucional. A ausência ou a deficiência desses acessórios pode comprometer a apresentação individual e o reconhecimento dos cabos e soldados, impactando negativamente a imagem e a credibilidade das Organizações Militares (OMs) envolvidas.

Portanto, a aquisição desses itens é justificada pela necessidade de manutenção dos padrões estabelecidos, garantindo que os militares estejam devidamente equipados e em conformidade com as normas vigentes. Isso assegura a eficácia e a representatividade das unidades mencionadas em todas as suas atividades.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário Para Fins Especiais	Fardamento / Acessório		1,00	9.500,00	9.500,00
2	Distintivos E Insígnias	Distintivo Vestuário		1,00	3.150,00	3.150,00
3	Distintivos E Insígnias	Insignia De Uso Pessoal		1,00	4.830,00	4.830,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS FELIPE GILNEK DA SILVA

Membro da comissão de contratação

JOSE RICARDO DE LIMA SILVA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação anterior, feita por dispensa, se mostrou insuficiente para atender às necessidades de todas as OMDS do Cmdo da 15a BDa Inf Mec.	VICTOR AUGUSTO DE MIRA SILVA	16/06/2026 14:37

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.